Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 064

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4162, de 08 de dezembro de 2023.

"Declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Catalana – ADEC, e dá outras providências".

O Vereador Jair Humberto da Silva, no uso de suas atribuições regimentais – art. 98, § 1º, inciso I da Resolução n. 02 de 04 de agosto de 2010, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Catalão, Estado de Goiás, declara de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal n. 3.893/21, a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA CATALANA – ADEC,** entidade sem fins, lucrativos, com sede na cidade de Catalão/GO, na Rua Andiroba, n. 56, Bairro Parque Imperial, CEP 75.702-738, constituída juridicamente em 17 de novembro de 2022, sob o CNPJ/MF n. 49.069.280/0001-83.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, concedidos à Associação, quando:
I – deixar de cumprir as determinações previstas na Lei Municipal n. 3.893/21;

II – deixar de cumprir as finalidades estatutárias ou negar-se a prestar os serviços neste compreendidos;
III – alterar a denominação e, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao Poder Público Municipal;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal